



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 115 de 2025 de autoria da Ver Paty Bumerangue.

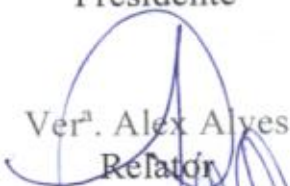
Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação da farmácia de manipulação municipal na rede pública de saúde e da outras providencias.

Relator: Verª. Alex Alves

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2025.

Verª Patricia Fernanda Kuchenbecker
Presidente



Verª. Alex Alves
Relator



Ver. Sandro da Hermínio
Membro 1º Suplente